



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM COOPERATIVA (COFAC)**

EDITAL 14/2008 – PROGRAD/COFAC

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA

Como política de incentivo à graduação, a PROGRAD/UFC torna público a seleção de estudantes com habilidade para articular a organização de Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa (grupos de estudo) nos diversos ambientes e unidades acadêmicas da UFC nos Campi de Fortaleza.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1 Estimular a interação entre os estudantes, incentivando a formação de células de aprendizagem cooperativa (grupos de estudo), para melhorar o aprendizado, aumentar o rendimento acadêmico e alcançar outros objetivos de âmbito interpessoal e social;
- 1.2 Possibilitar a formação continuada de Estudantes Cooperativos para atuarem em rede no sentido de contribuir com a formação de futuros profissionais com maior habilidade para trabalhar em grupo e agir cooperativamente.

2. DAS ATIVIDADES DOS MONITORES DE CÉLULAS ESTUDANTIS:

- 2.1 Os estudantes selecionados serão incentivados a atuar fora de sala de aula como articuladores (monitores) de grupos de estudo;
- 2.2 Durante o período de vigência da bolsa os monitores selecionados também participarão de um processo de formação continuada que envolverá atividades estabelecidas pela coordenação do programa, tais como leitura de textos, participação de grupos de aprendizagem, oficinas, etc.;
- 2.3 Todos os bolsistas deverão participar e apresentar trabalho nos encontros universitários.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

A bolsa terá um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vigência de no máximo 10 (dez) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2009, com carga-horária de 12 horas semanais.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 90 (noventa) bolsas.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à bolsa, o (a) estudante deve:

- 5.1 Ter tempo disponível para investir 12 horas semanais nas atividades de estudo em grupo e participar de um processo de formação continuada em Aprendizagem Cooperativa;
- 5.2 Estar regularmente matriculado em disciplinas de um Curso de Graduação da UFC nos Campi de Fortaleza e não ser concludente no ano de vigência da bolsa;
- 5.3 Ter tempo disponível para participar da segunda etapa de seleção no período de 9 a 13 de fevereiro/2009 (período da manhã), que incluirá 20 horas de atividades formativas;

6. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 **Período de Inscrição:** De 19 a 30 de janeiro de 2009, de 8h às 12h e 14 às 17 h. As informações sobre o projeto poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n ou pelo telefone: 3366 9444;
- 6.2 **Local de Inscrição:** Os documentos e Formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) estudante, deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n;
- 6.3 **Documentação necessária:**
 - ✓ Formulário de solicitação de bolsa (disponível no site da PROGRAD www.prograd.ufc.br;

- ✓ Histórico escolar até 2008.2, assinado pelo coordenador do curso em que está matriculado, e comprovante de matrícula (2009.1) para os estudantes recém-ingressos;

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Primeira etapa:

Os candidatos serão selecionados de acordo com:

- 7.1 A situação do curso do estudante (índice de repetência e evasão) e da disciplina que ele se inscrever (Estudantes de cursos com evasão alta e que apresentem maior índice de reprovação, terão prioridade);
- 7.2 A experiência de participação comunitária (associação, igreja, projetos, grupos de estudo, etc);
- 7.3 Rendimento acadêmico indicado pelo IRA;
- 7.4 Noções de aprendizagem cooperativa;
- 7.5 Serão selecionados até 200 estudantes nessa etapa;
- 7.6 Serão eliminados nesta etapa os candidatos que não atenderem as exigências estabelecidas nos itens 5.1; 5.2; 5.3 deste edital ou que não entregarem a documentação necessária.

Segunda etapa:

Para serem definitivamente selecionados os estudantes aprovados na primeira etapa deverão participar de um conjunto de atividades formativas que serão realizadas no período de 9 a 13 de fevereiro de 2009.

A segunda etapa obedecerá aos seguintes critérios:

- 7.7 Os mesmos critérios exigidos nos itens 7.1; 7.2; 7.3 e 7.4;
- 7.8 Pontualidade e assiduidade nas atividades de formação. Estará automaticamente excluído do processo o estudante que faltar qualquer atividade formativa, exceto em casos cuja justificativa seja aceita pela comissão de avaliação;
- 7.9 O resultado da avaliação da participação e o desempenho dos estudantes nas atividades de formação, o qual considerará dentre outros indicadores, o estímulo e a habilidade dos candidatos para compartilhar conhecimentos e articularem grupos de estudo.

8. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	04 de dezembro de 2008
Inscrição dos candidatos	19 a 30 de janeiro de 2009
Resultado da seleção da 1ª etapa	05 de fevereiro de 2009
Processo de seleção da 2ª etapa	09 a 13 de fevereiro de 2009
Divulgação Do resultado da 2ª etapa (final)	18 de fevereiro de 2009
Assinatura do termo de compromisso dos bolsistas selecionados e efetivação da bolsa	18 a 20 de fevereiro de 2009
Início das atividades	02 de março de 2009

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os candidatos que não forem selecionados na segunda etapa como bolsistas poderão participar voluntariamente do processo de formação continuada terão prioridade no preenchimento de futuras vagas ociosas provenientes de desistência de bolsistas.
- 9.2 Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso;
- 9.3 O bolsista não pode acumular, no período de vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa ou ter qualquer atividade remunerada.
- 9.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação e pelo Pró – Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 4 de Dezembro de 2008.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró - Reitor de Graduação da UFC